

RESOLUÇÃO Nº 008/2023 - CMAS

**PUBLICAÇÃO**

Certifico que nesta data a Presente Reso-  
lução foi publicada no Município.  
O referido é verdade e dou fé.

Araguaçu-TO 11/05/2023

Janaína Chaves C. Amargo  
Assinatura

Dispõe Sobre "Aprovação do  
Calendário de Reuniões do  
CMAS."

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com fundamento no inciso IV e V do art. 2 da Lei do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de nº 415, de 15 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º - Aprovar, após a nonagésima nona Reunião Ordinária no dia 11/05/2023, Aprovação do Calendário de Reuniões do CMAS.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araguaçu – Estado do Tocantins, 11 de Maio de 2023.

Silvany dos Santos Alcantara

Silvany dos Santos Alcantara  
Presidente do CMAS